RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

RAZÃO SOCIAL DO FUNDO:	**MDR I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**
CNPJ:	**58.159.938/0001-39**
GESTOR:	**TYR Gestão de Recursos LTDA.**
CNPJ:	**16.707.841/0001-73**
INFORME TRIMESTRAL:	**2°**
ANO:	**2025**

Perguntas	Resposta		Descrição
I - Houve alguma alteração na política de investimento que afetou a rentabilidade da carteira de ativos?	☐ Sim	☑ Não	**Se sim,** descreva os efeitos da alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos. Inclua o artigo do regulamento e a data da alteração.
Houve uma alteração na alínea "a" do artigo 20 do Anexo Descritivo da Classe Única do Regulamento do Fundo, no que tange à Política de Investimento. A nova redação tem por objetivo conferir maior clareza quanto à possibilidade de alocação suplementar em determinados ativos líquidos. A redação atual passa a vigorar nos seguintes termos: "Em caráter suplementar aos Direitos Creditórios e demais títulos e valores mobiliários objeto de investimento target da Classe, observado o parágrafo único do Artigo abaixo, a Gestora sempre poderá também realizar investimento em Ativos Líquidos: (a) outros Ativos, incluindo ativos financeiros de emissão ou coobrigação de instituições financeiras, títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nestes títulos."			
II – Há algum originador (Consultor e/ou agente de cobrança) que represente individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre?	☑ Sim	☐ Não	Se sim, descreva:
a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;	**O regulamento, em seu capítulo VII e VIII do Anexo Descritivo, descrevem os critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores**		
b) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;	**No período de referência, houve alterações no capitulo do regulamente em que trata-se de informações referente as Condições de Cessão e Critérios de Elegibiliade, tais alterações foram realizadas conforme mencionado em Ata: "ajustes ao artigo 36, alíneas "d" do item "2" em razão da renumeração dos artigos passa a ser o artigo 35; ajustes ao artigo 37, item "h" e alteração do item "i" do artigo 37, em razão da renumeração dos artigos passa a ser o artigo 36, do Anexo Descritivo da Classe Única do Regulamento do Fundo.**		
III – Houve alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios do Fundo?	☐ Houve alteração? Descreva:	☑ Não houve alterações no período de referência.	Houve alteração? Descreva:
N/A, uma vez que, no período de referência, não existiram alterações nas garantias constituídas.			
IV – Descreva a forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:			
a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito:	**O regulamento, em seu Capítulo VIII do Anexo descritivo da classe, descrevem os critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores**		
b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios.	**N/A. No período de referência, não houve alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre, descritos no regulamento do FIDC e/ou nos demonstrativos trimestrais.**		
V - Houve impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira?	☐ Sim	☑ Não	Se sim, descreva o impacto e justificativa do pré-pagamento.
Houve um impacto de - R$ 480.901,87 no trimestre, o que representou -2,87% do patrimônio líquido do Fundo.			
VI – Houve alguma alienação, a qualquer título, de direitos creditórios?	☐ Sim	☑ Não	Se sim, informe:
N/A, uma vez que o FIDC não realizou operações de cessão de direitos creditórios no período de referência, seja na qualidade de cedente ou cessionário.			
VII – Houve algum impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios?	☐ Sim	☑ Não	Se sim: Detalhar o impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos.
N/A.			
VIII – Descreva informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios nos últimos 3 meses			
N/A. Não houve fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios.			